



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.091/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.195/2021
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Epitácio de Melo Pessoa Filho “Taco”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Epitácio de Melo Pessoa Filho “Taco”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 16 de dezembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente